



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2017-SRP

PROTOCOLO Nº 08475.011232/2018-56

Processo nº 08475.000186/2019-41

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0038-28, com sede na Av. Lauro Sodré nº 2905, Bairro Nacional - CEP nº 76.802-449 – Porto Velho-RO, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, de CPF sob nº 213.535.088- 54, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente na cidade de Porto Velho-RO, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede social na SRTVS, Quadra 701, Bloco II – Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand – Brasília/DF - CEP: 70.340.906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da Cédula de Identidade n. 1361002 SSP/DF e CPF 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000186/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n. 00022/2018 (UASG – 158152), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 1º/03/2020 a 1º/03/2021, nos termos da cláusula segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Com a presente celebração, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato original, o valor global/anual do contrato será reajustado em R\$ 16.787,75 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). representando um reajuste de 4,19% valor do contrato, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Primeiro - Com o reajuste, o valor global do contrato **passará a R\$ 417.290,42 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).**

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade : 00001/200378

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339033

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG20) - 3 meses (março a maio/2020)

PI: POLÍCIA JUDICIÁRIA(PF99L00PJ20) - 7 meses (junho a dezembro/2020)

Parágrafo Terceiro - As despesas relativas a períodos posteriores ao exercício de 2020 serão subsidiadas por orçamentos próprios dos respectivos exercícios financeiros.

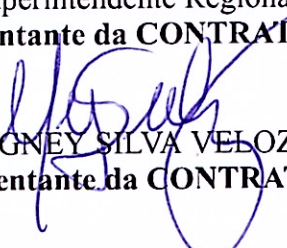
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2020.

CAIO RODRIGO PELLIN
Superintendente Regional
Representante da CONTRATANTE


HUGNEY SILVA VELOZO
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 609.595.412-68

2ª MATILDES SOARES DA SILVA
CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 11/02/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 11/02/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 12/02/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13814117** e o código CRC **A33AE11B**.